

Prefeitura Municipal de Umuarama

Decreto N.º 45

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS".

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições do Art. 4º, item I, da Lei nº 52/71,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício financeiro, o Crédito Adicional Suplementar do valor de cr\$-28.000,00 (vinte e oito mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão do Pessoal

3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.2.0-05-Material de Consumo
Material de expediente..... 3.000,00

DEPTº DE OBRAS

Div. de Pav. e Combate a Erosão

4.0.0.0-94-Despesas de Capital
4.1.0.0-94-Investimentos
4.1.1.0-94-Obras Publicas
Prosseguimento do Estádio Municipal 25.000,00
S o m a 28.000,00

Art. 2º - Como recurso, fica reduzida parcialmente, a seguinte dotação do orçamento em vigor:

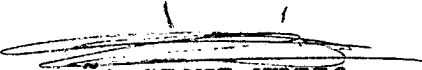
DEPTº DE OBRAS

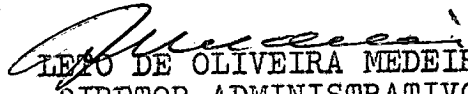
Div. de Pav. e Combate a Erosão

4.0.0.0-94-Despesas de Capital
4.1.0.0-94-Investimentos
4.1.2.0-94-Serv. em Reg. de Prog. Especial
Obras em convenio com o Estado e a União 28.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Município do Estado do Paraná, em 24 de abril de 1972.


JOÃO CIONI NETTO
PREFEITO MUNICIPAL


LEITO DE OLIVEIRA MEDEIROS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

REGISTRO NA GAZ. DE JUCA
DE 30 04 1972
585
Em. 05 / 05 1972
FUN. EN. *solde*